

**UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAEM FACULDADE LTDA  
FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ - UCEFF**

Autorizada pela portaria nº 3.376 de 17 de novembro de 2003.  
Recredenciada pela Portaria nº 1.436, de 7 de outubro de 2011.

**Transferência Externa**

<b>Nome</b>	<b>Situação da Solicitação</b>
Adrian Felipe Sotana	Deferido
Airton Bavaresco Júnior	Deferido
Marcelo Franco Cozzer	Deferido
Andressa Cristina Kroth	Deferido
Felipe Meneguzzo	Deferido
Luciana Kátia Cappellesso	Deferido
Larissa Anchieta	Deferido
Jerusa Lazareta Rachelli	Deferido

**Transferência Interna**

<b>Nome</b>	<b>Situação da Solicitação</b>
Igor Gaffuri	Deferido
Douglas Pires dos Santos	Deferido
Matheus Henrique Batistello da Silva	Deferido
Valdair Tressoldi	Deferido
Marcos Roberto Bonani	Deferido
Ana Cláudia Oliveira da Silva	Deferido
Assis Galvão Junior	Deferido
Rodrigo Junior Antikiewiez	Deferido
Lucas Willian de Mello	Deferido

**Portador de Diploma**

<b>Nome</b>	<b>Situação da Solicitação</b>
Cristiano Fortes	Deferido
Simone Carla Cella	Deferido

Para as análises deferidas, o candidato terá o prazo de **18 a 20 de dezembro de 2012** para efetuar matrícula, desde que esteja com a situação acadêmica regularizada na Instituição de origem no 1º semestre letivo de 2012.

**Para efetivação da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos:**

- \* Fotocópia do Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio; **(autenticada em cartório)**;
- \* 02 foto 3X4 recente, identificada no verso;
- \* Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento Médio; **(autenticada em cartório)**;
- \* Fotocópia da Carteira de Identidade; **(autenticada em cartório)**;
- \* Fotocópia do CPF do aluno e responsável; **(autenticada em cartório)**;
- \* Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição; **(autenticada em cartório)**;
- \* Fotocópia do documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino); **(autenticada em cartório)**;
- \* Fotocópia do comprovante de residência;
- \* O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, conforme legislação vigente.
- \* A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.
- \* **Pagamento da 1ª parcela da mensalidade (pagável na tesouraria da Uceff Faculdades).**

Documentos de solicitações não deferidas deverão ser retirados a partir do dia 18/12/2012.

**Secretaria Acadêmica:**

[secretaria@uceff.edu.br](mailto:secretaria@uceff.edu.br)

**(49) 3319-3838**